



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
PRESIDÊNCIA
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07- Ins. Estadual. 71.925.225
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 031/2024

Dispõe sobre a exoneração de cargo de provimento em comissão.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto n.º 090/2023, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021/2016;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12, inciso III, da Lei n.º 1.460, de 19 de novembro de 1966 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Juazeiro/BA;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **UBIRATAN DE AMORIM BASTOS**, portador do CPF n.º 001.***.284-**, do Cargo de Provimento em Comissão **DIRETOR II (DAS 6)**, vinculado ao Diretor-Presidente do Serviço de Água e Saneamento Ambiental.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 01 de abril de 2024.

ANDERSON FREIRE
DIRETOR-PRESIDENTE



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
PRESIDÊNCIA
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07- Ins. Estadual. 71.925.225
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 032/2024

Dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento em comissão.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto n.º 090/2023, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021/2016;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 16, inciso I, da Lei n.º 1.460, de 19 de novembro de 1966 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Juazeiro/BA;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **KAYO JARBAS MARCELINO DA SILVA**, portador do CPF n.º 100.***.385-**, do Cargo de Provimento em Comissão **DIRETOR II (DAS 6)**, vinculado ao Diretor-Presidente do Serviço de Água e Saneamento Ambiental.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 01 de abril de 2024.

ANDERSON FREIRE
DIRETOR-PRESIDENTE